




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

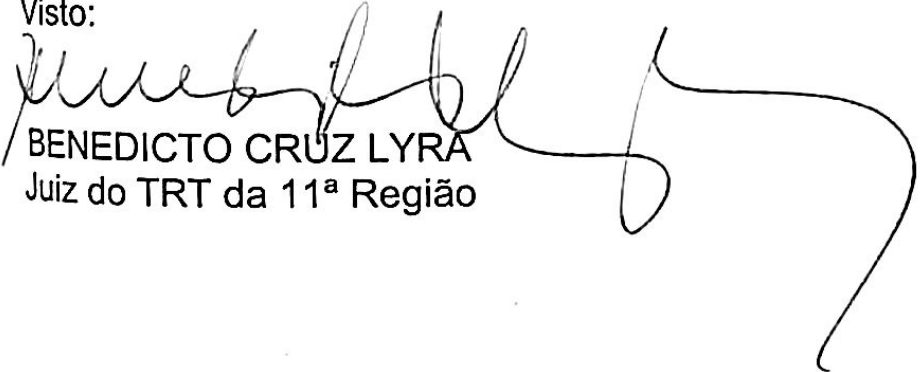
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 171/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, Juiz do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, apreciando a petição TRT. Nº 15122/00, constante do processo TRT. Nº MA-271/89, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER a Exma. Sra. Dra. VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juíza Vice-Presidente deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 1999 (1º período) para serem gozadas de 9/10 a 7/11/2000.
OBS: Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO – Impedida.

Sala de sessões, 26 de setembro de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


BENEDICTO CRUZ LYRA
Juiz do TRT da 11ª Região